Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de galerias e meio-fios nas vias p?licas da sede distrital de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a constru?o de galerias e meio-fios em todas as vias p?licas existentes na sede distrital de Margarida, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Este ?um pedido que partiu dos pr?rios moradores do Distrito, que h?tempos aguardam as melhorias acima sugeridas.

Como o custo da obra ?relativamente baixo, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr?icos, especialmente a elabora?o de projetos t?nicos, que as constru?es sejam realizadas no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Fevereiro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador